

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.001211/2024-25  
 Requerente: Milton José Lemos Júnior  
 Assunto: Prorrogação de Posse

## DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Nayale Lucinda Andrade Albuquerque, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.589.614-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h Obstetra Plantonista, mediante Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2023, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Exercício, em despacho anexado ao SEI em 15/02/2024, tendo em vista a necessidade de composição da rede.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 23/01/2024 (terça-feira), com fulcro no Art. 2º da Portaria nº. 1.630, de 14 de dezembro de 2023, retificada através da edição nº. 171 do DOM, publicada em 30/12/2023. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou a solicitação em 23/01/2024 (tempestivamente), deve a mesma tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.001479/2024-67  
 Requerente: Janaina Josefa Inácio  
 Assunto: Prorrogação de Posse

## DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Janaina Josefa Inácio, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.134.354-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - 40H, mediante Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2023, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Exercício, em despacho anexado ao SEI em 15/02/2024, tendo em vista a necessidade de composição da rede.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 23/01/2024 (terça-feira), com fulcro no Art. 2º da Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, retificada através da edição nº 171 do DOM, publicada em 30/12/2023. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou a solicitação em 23/01/2024 (tempestivamente), deve a mesma tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.001528/2024-61  
 Requerente: Janaina Batista da Silva Pinto  
 Assunto: Prorrogação de Posse

## DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Janaina Batista da Silva Pinto, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.427.944-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - 40H, mediante Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2023, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Exercício, em despacho anexado ao SEI em 15/02/2024, tendo em vista a necessidade de composição da rede.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 23/01/2024 (terça-feira), com fulcro no Art. 2º da Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, retificada através da edição nº 171 do DOM, publicada em 30/12/2023. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou a solicitação em 10/01/2024 (tempestivamente), deve a mesma tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.001227/2024-38  
 Requerente: Ana Lúcia Santos da Silva  
 Assunto: Prorrogação de Posse

## DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Ana Lúcia Santos da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.214.574-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - 30H - Plantonista, mediante Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2023, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Exercício, em despacho anexado ao SEI em 15/02/2024, tendo em vista a necessidade de composição da rede.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 23/01/2024 (terça-feira), com fulcro no Art. 2º da Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, retificada através da edição nº 171 do DOM, publicada em 30/12/2023. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou a solicitação em 23/01/2024 (tempestivamente), deve a mesma tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGTD - OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no sistema eletrônico de administração de margem financeira consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Recife. EMPRESA CREDENCIADA: QISTA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 36.583.700/0001-01. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - SEPLAGTD, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e Declaração de Atendimento - GAJUR/SEPLAGTD, que atesta a conformidade. Recife, 19 de fevereiro de 2024. **BRUNO ALVES CARNEIRO** - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGTD - OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no sistema eletrônico de administração de margem financeira consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Recife. EMPRESA CREDENCIADA: BANCO ARBI S/A - CNPJ nº 54.403.563/0001-50. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - SEPLAGTD, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e Declaração de Atendimento - GAJUR/SEPLAGTD, que atesta a conformidade. Recife, 23 de fevereiro de 2024. **BRUNO ALVES CARNEIRO** - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGTD - OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no sistema eletrônico de administração de margem financeira consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Recife. EMPRESA CREDENCIADA: BANCO SAFRA S/A - CNPJ nº 58.160.789/0001-28. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - SEPLAGTD, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e Declaração de Atendimento - GAJUR/SEPLAGTD, que atesta a conformidade. Recife, 22 de fevereiro de 2023. **BRUNO ALVES CARNEIRO** - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, Nº 3101.4002/2024, FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 28.972/2015.

Processo: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGTD  
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a instituição financeira QISTA S.A.

Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.

Prazo: Dos Custos: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

O presente contrato será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

## EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA,

## PORTARIA Nº 005/2024-DPR RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23 , inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 11/03/2024, conforme dados a seguir:

## CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
ALAN BARBOSA	25º	102.***244-07
IRIS SOARES DA SILVA	26º	113.***124-06
ANDRE LUIZ TROCCOLI LACERDA	27º	025.***644-43
VICTOR HUGO PEREIRA SOARES DE JOINVILLE MOURA	28º	025.***387-13
WELLINGTON EUGENIO DA SILVA	29º	027.***694-03
ANDREZA FERREIRA SANTANA DOS SANTOS	30º	054.***014-10
ARTUR TIBERIO CAVALCANTI PESSOA	31º	081.***504-66
RENAN DE FREITAS LEITE	32º	092.***474-28
FRANCISCO VINICIUS COSTA GUIMARAES	33º	702.***.164-20

## CARGO - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – REDES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
FABIO VILAR FRANCA LIMA	3º	042.***784-76
RENATO CESAR DA SILVA ALVES	4º	072.***.854-98

**Art. 2º** - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
 Diretor Presidente

## EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório no 005/2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 005/2021.

Natureza/Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados e acesso à internet de forma contínua.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº 002/2022, por mais 12 (doze) meses e o reajuste com base no IPCA Contrato AJU no 006/2022.

Contratado: 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.

CNPJ: No 11.844.663/0001-09.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 4º (quarto).

Valor Global: R\$ 546.560,53 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)

Recife, 21 de fevereiro de 2024.

**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.

**Gabriela Silvano Bezerra de Carvalho** – Técnica Jurídica.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

## PORTARIA Nº 080 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, no exercício das competências e atribuições nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005, considerando a contratação realizada por esta Autarquia, da empresa ALFÓRGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.343.833/0001-98 , cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nº 6101.001/2024.

## RESOLVE,

Designar **ARTHUR CESAR VICENTE GOMES**, matrícula nº **100.500-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
 Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 081 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, no exercício das competências e atribuições nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005, considerando a contratação realizada por esta Autarquia, da empresa CRISTAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.206.070/0001-29 , cujo objeto é o serviço de buffet tipo coffee break nº 6101.008/2022.

## RESOLVE,

Designar **ARTHUR CESAR VICENTE GOMES**, matrícula nº **100.500-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
 Diretor-Presidente